



# Alelo Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610



## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30.9.2024, às 11h

**Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de setembro de 2024, às 11h, de forma não presencial. **Mesa:** Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Sr. Caio Vinícius Santos. **Presença:** Representantes da Elo Holding Financeira S.A., única acionista da Sociedade. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de representantes da única acionista da Sociedade, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta da Administração para destinação do Lucro Líquido da Sociedade do período de 1.1.2024 até 30.6.2024, em atendimento a Resolução BCB nº2 de 12.8.2020, do Banco Central do Brasil. **Deliberações:** Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista, por seus representantes legais, em conformidade com a Resolução BCB nº 2 de 12.8.2020, do Banco Central do Brasil, aplicável a Sociedade, deliberou pela aprovação da destinação do Lucro Líquido da Sociedade relativo ao período de 1.1.2024 até 30.6.2024, no valor de R\$204.202.087,42 (duzentos e quatro milhões, duzentos e dois mil, oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), descontado a absorção dos impactos decorrentes dos ajustes de diferenças de critérios contábeis no valor de R\$19.994.567,88 (dezenove milhões, novecentos noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$184.207.519,54 (cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), à conta Reservas para Expansão, tendo como referência o balanço patrimonial da Sociedade com data-base de 30.6.2024. A destinação do Lucro Líquido à conta Reservas para Expansão, ora aprovada, mantém os níveis de requerimento mínimo de capital acima do montante exigido pelo Banco Central do Brasil, bem como o valor destinado passará a incorporar o Plano de Capital 2024 da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Caio Vinícius Santos - Secretário; Acionista: Elo Holding Financeira S.A., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Flávio Augusto Corrêa Basílio. Certifico que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Caio Vinícius Santos - *Secretário*. **JUCESP** nº 387.845/24-0 em 23/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>